



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**ESCOLA DE NUTRIÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE**

Av. Basílio Gama s/n- Canela - Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-907

Tel.: (71) 3283 7719 E-mail: pgnut@ufba.br

**EDITAL Nº 004/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL – 2022.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de Alunos Especiais, para o semestre letivo de 2022.2 – Mestrado e Doutorado.

### **ALUNO ESPECIAL**

1. A matrícula como aluno especial é ofertada àqueles que desejam aprofundar estudos ou pesquisas de interesses particulares e é concedida apenas para a inscrição em disciplinas, **não configurando vínculo com qualquer curso regular da UFBA, nem dando direito ao aluno de graduar-se ou pós graduar-se**. De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, o **limite permitido para matrícula é de até 04 (quatro) disciplinas**, independente de aprovação, respeitando também um **limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre**.
2. Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação e Pós-graduação ou atividades semelhantes.

### **DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso como aluno especial neste Programa de Pós-Graduação, portadores de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, Tecnólogos, bem como graduados em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.
2. A efetivação da inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo e-mail: [selecaoppgans@ufba.br](mailto:selecaoppgans@ufba.br), entre os dias **08/07/2022 e 15/07/2022**. Todos os documentos exigidos deverão ser **digitalizados em pdf e enviados em arquivos separados, em único e-mail**. O assunto do *e-mail* deverá constar **“inscrição aluno especial 2022.2”**. Cada documento anexado deverá ser nomeado conforme indicação em **negrito e sublinhado no item 3 desta seção**.

2.1 O não cumprimento como indicado nos destaques em negrito implicará na não efetivação da inscrição. A inscrição correta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser eliminado(a) pelo não cumprimento das exigências deste edital.

3. O(A) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitais:

- a) **Ficha de inscrição:** o(a) candidato(a) deverá preencher apenas uma ficha de inscrição, independentemente do número de disciplinas pleiteadas. A ficha encontra-se disponível em [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br) na seção “Formulários”. Não é preciso preencher o campo referente ao número de matrícula;
- b) **Requerimento(s) de Inscrição:** o Requerimento de Inscrição encontra-se disponível no endereço [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br), na seção “Formulários” – “Outros Formulários” – “Aluno Especial Pós-Graduação”. O(A) candidato(a) deverá preencher e enviar um requerimento para cada disciplina que deseja se candidatar. Neste Requerimento, a justificativa (máximo de 900 caracteres com espaço) deverá ser direcionada ao professor da disciplina, explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada na disciplina e sua experiência anterior e/ou seus projetos acadêmico-profissionais;
- c) **Documento de identificação** com foto: serão aceitos documentos válidos em todo o território nacional (candidatos brasileiros poderão apresentar cédulas de identidade, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte contendo a filiação, carteiras de conselhos profissionais. Candidatos estrangeiros poderão apresentar cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade);
- d) **CPF:** Caso o número do CPF conste no documento de identificação com foto descrito na letra c) desta seção, não precisa ser novamente anexado;
- e) **Certificado de quitação eleitoral:** emitido no site do TSE <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) **Certificado de quitação com o Serviço Militar** (para homens): disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- g) **Cópia autenticada do diploma da graduação ou atestado institucional de conclusão da graduação.** Serão aceitas declarações de conclusão da graduação até 2022.1;
- h) **Cópia do histórico escolar da última graduação;**
- i) **Curriculum vitae** (modelo exportado da Plataforma Lattes);
- j) **Comprovante de pagamento da GRU:** Comprovante original do pagamento (não serão aceitos comprovantes de agendamento) da taxa de inscrição no valor de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, pagável no Banco do Brasil, em favor da UFBA, através da GRU – Guia de

Recolhimento da União, disponível no site: <http://www.supac.ufba.br/>, em “CARE – Aluno > Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto Bancário - GRU > Serviços Acadêmicos (última linha da página) > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Inscrição para seleção(aluno especial de pós-graduação)”.

### **DOS CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

- a) Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. A condição mencionada no item a) deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

3. A condição mencionada no item b) deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

### **DISCIPLINAS OFERECIDAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROFESSOR(A)</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO/LOCAL</b>
NUT512: Epidemiologia Nutricional	05	Priscila Ribas de Farias Costa	TER	08h50 / 11h30
Ementa: Aplicação da abordagem epidemiológica no campo da nutrição e saúde: estudo da relação entre fatores dietéticos e o estado de saúde e nutrição de populações.				
NUT527: Nutrição nos Ciclos da Vida	05	Carolina Santos Mello e Carla de Magalhães Cunha	TER	14h50 / 17h35
Ementa: Estudo dos determinantes da saúde e nutrição nos diferentes ciclos de vida. Promoção da saúde e nutrição.				
NUT A87: Segurança Alimentar e Nutricional	05	Sandra Maria Chaves dos Santos e Ryzia de Cássia Vieira Cardoso	QUA	08h50 / 11h50
Ementa: Aspectos conceituais da segurança alimentar e nutricional e suas interfaces com os debates sobre desigualdade, saúde, direitos humanos e sobre direito humano à alimentação adequada, entre outros. A segurança alimentar e nutricional como espaço para produção do conhecimento e de intervenção social e política. Estado do campo e da arte na pesquisa em segurança nutricional.				

### **DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela

disciplina, a partir a justificativa apresentada no requerimento de inscrição e análise do Currículo, de acordo com os seguintes critérios: aderência da trajetória profissional e acadêmica com a temática abordada na disciplina; o envolvimento com atividades de pesquisa (participação em projetos de pesquisa, iniciação científica); publicações; cursos de pós-graduação; e atuação em docência no ensino superior.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

1. O resultado final do processo seletivo 2022.2, para aluno especial, será publicado até o dia **27/07/2022**, no site do Programa ([www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br)).

### **DA MATRÍCULA**

1. A entrega da documentação para matrícula e a inscrição nas disciplinas ocorrerão de forma presencial, nos dias 15 a 17/08/2022 das 14h00 às 19h00.
2. Para efetivação da matrícula, deverão ser apresentados todos os documentos originais exigidos na inscrição, acrescidos de:
  - a) Comprovante original do pagamento da taxa de matrícula: que deverá ser paga após a divulgação dos alunos selecionados, através de boleto bancário, de acordo com tabela de Serviços Acadêmicos da SUPAC, disponível no site <http://www.supac.ufba.br>, em “Serviços Acadêmicos/Boletos > Boleto > Gerar nova GRU”, no campo serviço, selecionar “Matrículas Aluno Especial (Mestrado)” ou “Matrículas Aluno Especial (Doutorado)”.
3. Em caso do não cumprimento de qualquer uma das exigências deste Edital, em qualquer uma das etapas, implicará na não efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado,.
4. **Não haverá matrícula fora do prazo de Aluno Especial.**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. O requerimento de inscrição deve ser digitado e não será aceito quando preenchido à mão.
2. A não apresentação de qualquer documento exigido poderá implicar na desclassificação do(a) candidato(a).
3. Candidatos(as) estrangeiros devem apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração da disciplina que cursará e tradução juramentada de todos os documentos autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem. Devem também apresentar certificado CELPE-BRAS de proficiência em língua portuguesa.
4. Deverá ser realizado um pagamento por Programa de Pós-graduação, independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

5. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as informações e comunicados referentes ao processo seletivo, que serão divulgadas no site do Programa: [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br), na seção “Editais”.
6. O número de vagas oferecidas, dias e horários das aulas estão divulgados no site do Programa [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br), podendo ser modificados, a critério do Colegiado do Programa.
7. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica [www.pgnut.ufba.br](http://www.pgnut.ufba.br).
8. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

### **CRONOGRAMA**

ITEM	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
<b>MESTRADO E DOUTORADO</b>			
Período de Inscrição	08/07/2022 a 15/07/2022	---	Encaminhar documentos, conforme Edital, <b>somente</b> via email: <a href="mailto:selecaoppigans@ufba.br">selecaoppigans@ufba.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições pelo Colegiado	19/07/2022	---	Através do site do <a href="http://www.pgnut.ufba.br">www.pgnut.ufba.br</a>
Prazo para interposição de recursos em relação a homologação das inscrições.	20/07//2022 (até 24 horas da publicação dos resultados)	---	Através do email <a href="mailto:selecaoppigans@ufba.br">selecaoppigans@ufba.br</a> . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado do recurso	21/07/2022	--	Através do site <a href="http://www.pgnut.ufba.br">www.pgnut.ufba.br</a>
Análise das candidaturas por parte dos docentes das disciplinas	22 e 25/07/2022	--	---
Resultado final	26/07/2022	--	Através do site <a href="http://www.pgnut.ufba.br">www.pgnut.ufba.br</a>
Recurso ao resultado final	27/07/2022 (até 24 horas após a publicação dos resultados)	---	Através do email <a href="mailto:selecaoppigans@ufba.br">selecaoppigans@ufba.br</a> . O modelo para o recurso está disponível no site do PGNUT, na aba Formulários.
Resultado final pós recurso	28/07/2022	---	Através do site <a href="http://www.pgnut.ufba.br">www.pgnut.ufba.br</a>
Inscrição dos(as) candidatos(as) selecionados(as) em componentes curriculares de Pós- Graduação	15 a 17/08/2022	---	Presencial

\* Início das aulas no semestre 2022.2 a partir do dia 15 de agosto de 2022.

Salvador – Bahia, 06 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Priscila Ribas de Farias Costa**  
 Professora da Escola de Nutrição da UFBA  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
 Em Alimentos, Nutrição e Saúde.